



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA – CAMPUS SÃO BORJA
DIRETORIA DE PESQUISA, EXTENSÃO E PRODUÇÃO**

EDITAL Nº 193, DE 18 DE SETEMBRO DE 2019.

**REGULAMENTO PARA SUBMISSÃO DE TRABALHOS NO
SEMINÁRIO REGIONAL FRONTEIRAS DA EDUCAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO**

O DIRETOR GERAL SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA – *CAMPUS SÃO BORJA*, no uso de suas atribuições, torna público o **Regulamento para submissão de trabalhos no SEMINÁRIO REGIONAL FRONTEIRAS DA EDUCAÇÃO, EXTENSÃO E INOVAÇÃO – SEREEI**.

1. O Seminário Regional Fronteiras da Educação, Extensão e Inovação (SEREEI), é um evento Institucional, cuja programação conta com a participação de servidores, estudantes, professores atuantes na Educação Básica e acadêmicos de Instituições de ensino locais e regionais. O evento contempla os seguintes fóruns e seminário:

II FÓRUM REGIONAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA;

I FÓRUM DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS NO ESPAÇO DA CULTURA MISSIONEIRA;

I SEMINÁRIO DE EXTENSÃO, INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO.

- 1.1. O evento configura-se como um espaço de reflexão e divulgação da produção acadêmica, tendo por objetivos:

I - Possibilitar aos participantes a integração com outras áreas do conhecimento e de outras instituições de ensino, de modo a ampliar suas relações, promovendo o intercâmbio de práticas, conhecimentos e experiências.

II - Incentivar os participantes a divulgar os resultados dos projetos de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo desenvolvidos nos referidos *Campi* com o intuito de promover a iniciativa, a criatividade;

III - Divulgar a iniciação científica e incentivar a formação de jovens pesquisadores, extensionistas, empreendedores e inovadores como forma de construir e aplicar conhecimento na educação profissional e tecnológica;

IV- Socialização de trabalhos, estudos, relatos de experiências, práticas pedagógicas integradas, projetos, dentre outras atividades elaboradas por estudantes e demais pesquisadores, que tenham empreendido ações de Ensino, Pesquisa, Extensão, Inovação e Empreendedorismo.

V - Socialização de trabalhos desenvolvidos no espaço das Escolas de Educação Básica da diversas Redes de Ensino e que contemplem direta ou indiretamente a Educação Profissional e Tecnológica e a Educação de Jovens e Adultos.

2. DO CRONOGRAMA

2.1. O evento será realizado nos dias **19 e 20 de novembro de 2019**, de acordo com a programação a ser divulgada pela comissão organizadora.

2.2. A submissão de trabalhos deverá ser realizada na página <http://bookline.net.br/submissao> de acordo com o **cronograma** a seguir:

Etapas	Datas
Submissão dos resumos	18 de setembro a 18 de outubro
Avaliação dos resumos pelo Comitê Científico	21 à 28 de outubro
Homologação preliminar dos resumos inscritos	29 de outubro
Interposição de Recursos	30 de outubro
Resultado dos Recursos	31 de outubro
Correções de redação e devolutivas dos resumos	31 de outubro a 07 de novembro
Homologação Final dos resumos inscritos	11 de novembro

2.3. Os resultados das etapas listadas no cronograma de submissão dos resumos serão divulgadas por meio de publicação no link: <http://bit.do/fronteirasedu-trabalhos>

3. DOS TRABALHOS E DA PARTICIPAÇÃO:

3.1. **O envio do(s) resumo(s)** está vinculado à inscrição no evento, os quais deverão ser submetidos através **do link: <http://bookline.net.br/submissao> no formato de resumo**, de acordo com as orientações de submissão. Ao fazer a inscrição os autores deverão selecionar uma das categorias de acordo com o item 3.7. deste edital.

3.2. O **texto** do RESUMO deverá ser escrito em português, em fonte Arial ou Times New Roman, tamanho 12 e espaçamento simples, justificado, contendo **entre 300 a 500 palavras**, em um único parágrafo, **sob pena de não ser homologado**. O mesmo deve contemplar a caracterização do tema e ressaltar, caso exista a interdisciplinaridade entre os componentes curriculares; o objetivo do trabalho (de forma clara e concisa); a metodologia desenvolvida (de forma sucinta); os resultados esperados/alcançados e/ou considerações finais. Deve ser elaborado com frases curtas com boa articulação das ideias; deve ser inteligível por si mesmo e ser apresentado em linguagem clara e objetiva, com o tempo verbal adequado. Não deve conter citações bibliográficas nem abreviaturas, figuras ou gráficos.

3.3. Os trabalhos deverão ter no **máximo cinco autores** (discentes e servidores) e **um orientador** (servidor responsável pela organização e tutoramento do trabalho realizado pelos discentes). A figura do **orientador é obrigatória** e a do(s) co-orientador(res) é facultativa.

- 3.4. **Não haverá limite de submissão de trabalhos por autor**, porém o mesmo poderá participar como Primeiro Autor (Apresentador) em apenas um (1).
- 3.5. A inscrição dos trabalhos é de inteira responsabilidade do estudante e/ou participante e do seu orientador.
- 3.6. Todos os trabalhos deverão ser inscritos e submetidos via site, não sendo aceito outra forma de inscrição e submissão.
- 3.7. Os trabalhos deverão ser submetidos e identificados pelas categorias:
- I – ensino**
 - II - relatos de experiências**
 - III – pesquisa**
 - IV – extensão**
 - V – inovação**
 - VI – empreendedorismo**

4. DO ACEITE E HOMOLOGAÇÃO DOS TRABALHOS

- 4.1. A homologação dos trabalhos aceitos será publicada na página: <http://bit.do/fronteirasedu>. A comissão técnica científica classificará os resumos como: **aceito, aceito com restrição ou não aceito**. As decisões da comissão serão irrevogáveis, **cabendo recurso apenas de redação**.
- 4.2. Os resumos aceitos integrarão os Anais do evento, a serem publicados na mesma página, exatamente na forma como recebidos e sem quaisquer modificações. Os textos que não atenderem aos padrões da língua culta e/ou das normas estabelecidas neste edital serão encaminhados para os autores realizarem os ajustes necessários; se, mesmo após a devolutiva ainda houverem desacordos no padrão estabelecido, o resumo terá sua publicação rejeitada.

5. DA APRESENTAÇÃO DOS TRABALHOS

- 5.1. As apresentações serão estruturadas em dois momentos: **sessões de apresentação dos trabalhos na modalidade roda de discussões** (de 10 à 15 minutos) e, após todas as apresentações, **debate entre os participantes** (com aproximadamente uma hora e meia de duração).
- 5.2. Cada sessão de apresentação de trabalhos contará com 06 apresentações, totalizando 30 minutos e após terá início para o debate.
- 5.3. Além dos apresentadores de cada trabalho, as sessões contarão com a participação de dois servidores mediadores, responsáveis pela condução dos trabalhos.
- 5.4. As sessões de apresentação serão organizadas preferencialmente por eixos temáticos, como oportunidade de conhecimento e aproximação entre os projetos.
- 5.5. **Será disponibilizado para os apresentadores que assim desejarem, o recurso de datashow para fins de apresentação.**

- 5.5.1. Os apresentadores que não desejarem utilizar o datashow, poderão apresentar oralmente seus trabalhos, sem quaisquer prejuízos. **Não será disponibilizado computador ou notebook cabendo a cada um que deseje utilizar levar o seu.**
- 5.5.2. Os apresentadores poderão utilizar materiais específicos (jogos didáticos, imagens ilustrativas, pôster, maquetes entre outros), que estejam relacionados à temática de apresentação.
- 5.6. Todas as sessões estarão abertas à participação do público do evento, respeitando a capacidade do espaço físico.

6. DISPOSIÇÕES GERAIS:

- 6.1. Os apresentadores deverão estar presentes em suas respectivas salas, 05 minutos antes do início de cada atividade para a inclusão/organização do material de sua apresentação e deverão permanecer até o término de cada sessão
- 6.2. Os apresentadores de trabalhos terão seus certificados entregues logo após o término da sessão de apresentação de trabalhos.
- 6.3. Os casos omissos serão decididos pela Comissão organizadora do evento.

São Borja/RS, 18 de setembro de 2019.

Guilherme Pivotto Bortolotto
Diretor Geral Substituto
IFFarroupilha – Campus São Borja
Port. 1256/2019